

PORTARIA FUNDAJ 69, DE 09 DE ABRIL DE 2026

Designa membros da Equipe de Planejamento da Contratação para o Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000496/2026-89.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000496/2026-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, as servidoras relacionadas abaixo para, sob a presidência da primeira, compor a Equipe de Planejamento da Contratação para o Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000496/2026- 89, cujo objeto é a “Contratação da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais - ANPOCS, CNPJ 29.978.236/0001-89, com o objetivo de viabilizar o pagamento da anuidade institucional, ano 2026, da Fundação Joaquim Nabuco.

Servidores	Matrícula Siape
Adriana Dourado Martins	2273489
Roberta Sá Leitão Barboza	1694336

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta